



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 27/2013**

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão unânime tomada nos autos do protocolo sob nº 52.973/2013, em sessão realizada em 06/12/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Eleger nos termos dos art. 54, § 3º, RGEAOAB, por referendo, a indicação da advogada Andressa Martins Ramires (OAB/PR nº 32.375) para ocupar, em substituição, o cargo de Diretora Tesoureira da Subseção de Telêmaco Borba, a partir da comunicação à Seccional, em 05/11/2013.

**Art. 2º)** Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 05/11/2013.

Em Curitiba, 20 de dezembro de 2013

**Juliano José Breda**  
Presidente